



CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA

SF/26101.77945-67

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,  
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026  
EMENDAS DE BANCADA

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026**  
**Lei nº 15.346 de 15/01/2026**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, de maneira remota, por meio da plataforma Microsoft Team, a Bancada de Parlamentares do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação do Senador Dr. Hiran Gonçalves, com a finalidade de deliberar sobre a proposta de remanejamento da emenda de bancada de execução obrigatória n.º 71240009 e 71240011, nos termos do **§ 4º do art. 47 da Resolução nº 1/2006-CN**, e em conformidade com as orientações do art. 37 da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR nº 2, de 15 de janeiro de 2026. Após as devidas apresentações, cada membro da Bancada manifestou-se quanto à proposta, deliberando-se, por unanimidade, com o voto favorável de todos os presentes, pela aprovação da solicitação de alteração da emenda supracitada, conforme planilha anexa, para fins de encaminhamento aos órgãos setoriais competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos Deputados e Senadores que compõem a Bancada Parlamentar do Estado de Roraima no Congresso Nacional.

Brasília – DF, em 08 de abril de 2026.

Sen. DR. HIRAN (PP/RR)  
Coordenador da Bancada de Roraima





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261017794567, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Roberta Acioly
2. Sen. Dr. Hiran
3. Sen. Chico Rodrigues



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Câmara dos Deputados**

1. Dep. Helena Lima
2. Dep. Gabriel Mota
3. Dep. Defensor Stélio Dener
4. Dep. Zé Haroldo Cathedral
5. Dep. Nicoletti
6. Dep. Albuquerque
7. Dep. Pastor Diniz
8. Dep. Duda Ramos